

MINISTÉRIO DO TURISMO APRESENTA



PROJETO  
INTENSAMENTE  
*CULTURAL*

A ARTE TRANSFORMA



VIVACE

ACADEMIA DE ARTES

intensamente arte.

## NOSSA ACADEMIA:

### INTENSIDADE

Este é nosso lema, trazer arte viva e intensa para o cotidiano das pessoas.

### EDUCAÇÃO

Nosso foco é formar artistas à partir do conhecimento geral de artes e suas especificidades.

### CULTURA DA ARTE

Um dos nossos pilares é trazer de volta a cultura da Arte e a apreciação por obras.

### EXCELÊNCIA

Assim como o Criador do universo trouxe um padrão de excelência em suas obras, nós fomos inspirados a fazer o mesmo.

# LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

## O QUE?

Oferecer novas perspectivas e alternativas para problemas advindos da fragilidade social e financeira vivida neste local.

## COMO?

Formação de crianças e adolescentes em oficinas continuadas e apresentações musicais, coro Infantil e orquestra de cordas.

## ONDE?

Moradores da Vila Zumbi (Colombo)

40

**CRIANÇAS**  
ALCANÇADAS  
DIRETAMENTE

40000

**PESSOAS**  
ALCANÇADAS  
EM EVENTOS

**IMPACTO**

PROJETO  
INTENSAMENTE

**CULTURAL**

## CONTRAPARTIDAS

- 1** Inserção da sua marca em todas as peças gráficas de divulgação (banners, flyers e programas)
- 2** Inserção da marca da empresa em todas as peças de divulgação do projeto, gráficas ou digitais e nas redes sociais da VIVACE
- 3** Terá à disposição convites em eventos do projeto.

Para Cota Ouro e a cota Platinum além das anteriores:

- 4** Divulgação do vídeo institucional na abertura dos eventos
- 5** Disponibilidade de apresentação artística em evento da empresa

**BRONZE**



**ATÉ R\$30.000**

**PRATA**



**ATÉ R\$50.000**

**OURO**



**ATÉ R\$ 100.000**

**PLATINUM**



**ACIMA DE R\$100.000**



VALOR TOTAL  
DO PROJETO

**R\$ 532.323,00**

## VAMOS PERMITIR A ARTE TRANSFORMAR INTENSAMENTE?

PRONAC - 193994 VIVACE PLANO ANUAL 2020

### QUEM PODE DESTINAR PARTE DO IMPOSTO DE RENDA?

#### PESSOA JURÍDICA

com recolhimento de imposto com base no lucro real, pode destinar até 4% do imposto de renda devido. (PATROCINADOR)

#### PESSOA FÍSICA

com declaração de ajuste anual, por meio de formulário completo pode destinar até 6% do imposto de renda devido até o dia 31/12/2020. (DOADOR)

### COMO FAZER?

O patrocinador/doador deve depositar o valor desejado na conta bancária específica do Projeto, aberta e supervisionada pelo Ministério da Cidadania:

#### Banco do Brasil 001

Agência **3510-6**

Conta Corrente **36.883-0**

#### Instituto Vida Integral

CNPJ 08.999.894/0001-87

#### Para depósitos realizados diretamente no Banco do Brasil:

- 1- identificador: informar o CNPJ do patrocinador ou CPF do doador
- 2- identificador: utilizar o código [1] se for pessoa jurídica, ou o código [2] para doação se for pessoa física.

Após o depósito, o patrocinador/doador deverá solicitar a emissão do recibo para VIVACE, pelo e-mail: [financeiro@ibb.org.br](mailto:financeiro@ibb.org.br)

Este recibo do Ministério do Turismo servirá como comprovante para que a renúncia fiscal se efetue.

### CONTATOS PARA CAPTAÇÃO

Luciana Litaiff **41 98458-5064**

Ana Cristina Calderón **41 99221-6064**

Luciano Wanderley Guimarães **41 99974-4262**



PROJETO  
INTENSAMENTE  
*CULTURAL*

APOIO



**IBB** Uma Igreja Viva

**ABC VIDA** Servir por algo maior



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO

